



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

Entidade: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal 1226, de 14 de janeiro de 2021.

Objeto: Auxílio financeiro para a CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO, visando o auxílio financeiro para serem utilizados exclusivamente no custeio da entidade para contratação de instrutor de dança para a internada de danças artísticas, conforme plano de trabalho.

Valor: até R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Justificativa: Singularidade do Objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, 14 de janeiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal